


PORTARIA AMERIPREV Nº 10, DE 04 DE JULHO DE 2022.

“Que concede aposentadoria por idade pela Lei nº 5.111 de 23 de novembro de 2.010 para o servidor **Mario Rodrigues**”.

ERICH HETZL JUNIOR, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, designado pela Portaria nº 10.237 de 01 de janeiro de 2021 e; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.111, de 23 de novembro de 2010, que criou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, em especial pelo inciso XIX do artigo 148 e nos termos do processo administrativo **NB/AM.0171.2022.20.01** vem **CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE**, a partir de **05/07/2022**, ao servidor da Prefeitura Municipal de Americana, concursado para o cargo de Ajudante Geral, Sr. **MARIO RODRIGUES**, matrícula 11.859, com base nos documentos e parecer jurídico contido nos referidos autos, bem como a devida homologação pelo Conselho de Administração.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois (04/07/2022).

Publicada na mesma data no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV.



ERICH HETZL JUNIOR
Superintendente do AMERIPREV